

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 309/2021/GP/PMNG

A presente retificação ocorre tendo em vista que houve erro de digitação da Portaria nº 309/2021/GP/PMNG, publicado no dia 30 de setembro de 2021 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso.

Onde se lê:

EXPEDIENTE OBJETO

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

“O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Nova Guarita-MT”

NOME DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO: PEDRO
CASSIANO ASSUMPCAO
DE FARIAS

CREA: 43985/MT

Leia-se:

EXPEDIENTE OBJETO

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

“O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, para substituição de pontes de madeira por bueiros celulares de concreto (Aduelas) nas estradas vicinais do município de Nova Guarita-MT”

NOME DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO: PEDRO
CASSIANO ASSUMPCAO
DE FARIAS

CREA: 43985/MT

Nova Guarita - MT, 06 de outubro de 2021. José Lair Zamoner Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b364607

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar